

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROCURAÇÕES

- 2 Documentos originais com foto (podendo ser somente 1 quando já tiver cadastro), válidos, tal como carteira de identidade, carteira de motorista ou carteira profissional
 - CPF, quando não constar no documento de identidade
 - Endereço, profissão e e-mail do outorgante e do outorgado (somente informar)
- Comprovantes de estado civil atualizados, na via original ou em cópia autenticada (se: solteiro – certidão de nascimento; se casado – certidão de casamento; se separado / divorciado – certidão de casamento com a respectiva averbação; se viúvo – certidão de casamento com a anotação do óbito)

-Documento a que se refere à Procuração, por exemplo:

Venda de imóvel: Matrícula do imóvel (atualizada de 30 dias)

Procuração para veículo: Documento do veículo

Representação em Processo: N. do processo, vara e comarca

Inventário: Certidão de óbito

Além dos poderes requeridos que serão outorgados

Para empresas

- no caso de empresa ser limitada (Ltda): Contrato social e alterações contratuais ou última alteração contratual consolidada (original ou cópia autenticada)
- no caso da empresa ser sociedade anônima (SA): Estatuto social e ata de eleição da última diretoria (original ou cópia autenticada)
 - Certidão da Junta Comercial

OBS: Os documentos apresentados não poderão estar rasurados, replastificados ou danificados

Para encaminhar a procuração não há necessidade do titular

Para assinar a procuração deve vir ao Cartório o Outorgante da procuração